

Brodowski, 25 de setembro de 2020.

AVISO DE COLETA DE PREÇOS: ACP - 08/2020

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU CASA DE PORTINARI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, doravante designada **ACAM - PORTINARI**, gestora do Museu Índia Vanuíre, localizado na Rua Coroados, nº 521 Centro - Tupã-SP | CEP 17600-010, através do Contrato de Gestão n.º 05/2016 firmado com o Governo do Estado de São Paulo, **AVISA** a todos os interessados que realizará **coleta de preços** de empresas especializadas em Serviços de Instalações Hidráulicas para Sistema de Captação de Águas Pluviais, nos termos das disposições abaixo indicadas.

1. OBJETO

1.1 O presente aviso tem por objeto a Prestação de Serviços de Instalações Hidráulicas para Sistema de Captação de Águas Pluviais, que será realizado no Museu Índia Vanuíre, situado na Rua Coroados, nº 521 Centro - Tupã-SP | CEP 17600-010, de acordo com a tabela descritiva no item 2.

1.2 Neste documento contém os seguintes anexos:

ANEXO I: Projeto de Captação Pluvial

ANEXO II: Memorial Descritivo e Relação de Materiais e Serviços

ANEXO III: Contrato de Prestação de Serviços

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Execução da obra, conforme especificado abaixo:

2.2 A Prestação dos serviços deverá atender as especificações abaixo relacionadas:

- a) Instalações hidráulicas para sistema de captação de águas pluviais, bem como sua posterior linha de distribuição para irrigação em tubulação PEAD contendo 157,24 m de rede, através de uma cisterna com 10.000 L (10m³), com bombeamento por um conjunto moto bomba de 2CV, sendo necessária escavação em solo de 1^a ou 2^a categoria, em 28,95m³, e instalação hidráulica em tubo PVC PBA 100 mm totalizando 17,90 m de rede, incluindo conexões. Conforme projeto anexo I e manual descritivo anexo II.

3. EXECUÇÃO

3.1. Os serviços deverão ser iniciados na assinatura do contrato e devem ser executados por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, até a limpeza e entrega da obra, em perfeito estado.

3.2. Equipamentos de Proteção Individual, a empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme legislação vigente.

3.3. Equipamentos de Proteção Coletiva.

3.4. O orçamento apresentado pela Empresa deverá incluir todos os gastos com ferramentas, andaimes, caçambas, os quais serão integralmente por conta da CONTRATADA.

3.5. Os Serviços serão acompanhados por um responsável técnico contratado pela CONTRATANTE.

4. Prazo de Execução dos Serviços

4.1. Prevê-se o prazo de 60 (sessenta dias) para a execução do serviço;

4.2. O prazo de contratação do serviço acima descrito pode ser prorrogado conforme decisão da CONTRATANTE;

4.3. O cronograma para execução de serviços pode ser alterado conforme decisão da CONTRATANTE.

5. CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO

5.1. As condições e meio ambiente de trabalho serão executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidas na ABNT, a

fim de preservar e manter o nível de segurança do imóvel e à execução dos serviços.

6. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ENVIO DE PROPOSTAS COMERCIAIS À ACAM PORTINARI

6.1. Considerando o Regulamento de Compras e Contratações da ACAM Portinari, a contratação deverá observar o procedimento de coleta de preços entre, no mínimo, 03 (três) diferentes fornecedores, necessariamente acompanhadas de proposta por escrito em papel timbrado ou em e-mail institucional dos ofertantes.

6.2. Nesse sentido, a ACAM Portinari AVISA a todos os interessados que contenham objeto social pertinente ao objeto deste aviso, que receberá propostas comerciais até às 17h00 do dia 02 de outubro de 2020.

6.3. As propostas poderão ser encaminhadas dentro do prazo acima estipulado ao e-mail diradm@acamportinari.org ou entregues pessoalmente à ACAM Portinari, localizada na Rua Floriano Peixoto, 490, Centro, Brodowski/SP – CEP 14.340-000 aos cuidados de Sr. Luiz Antonio; e ou no Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre, localizado na Rua Coroados, 521 – Centro, Tupã/SP.

6.4. Para apresentação do orçamento, solicitamos agendamento de visita técnica ao local para esclarecer dúvidas do projeto. Agendamento tratar no Museu Índia Vanuíre – (14) 3491-2333– falar com Ravel Junior Mariano.

6.5. A proposta deve constar as seguintes especificações:

- Nome e CNPJ da empresa no timbre ou carimbo;
- Valor da proposta assinada;
- Validade da proposta;
- Forma de pagamento;

7. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas comerciais enviadas pelos interessados serão julgadas pelo critério de MENOR PREÇO.

8. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

8.1. Será exigido do fornecedor que tiver oferecido MENOR PREÇO, como condição à contratação dos serviços, os seguintes documentos de habilitação:

- i.** Prova de inscrição no CNPJ;
- ii.** Certidões públicas de inexistência de débito:
 - a) Frente às Fazendas municipal, estadual e federal;
 - b) Junto ao FGTS;
 - c) Junto à Justiça do Trabalho; e
 - d) Junto ao INSS.
- iii.** Cópias de CPF, RG e Comprovante de Residência dos administradores da empresa.

9. DA FASE RECURSAL

9.1. Fica assegurado o direito a interposição de recursos contra as decisões tomadas neste procedimento de seleção, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do termo final para a entrega das propostas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado após a realização de todos os serviços.

10.2. A nota fiscal/fatura deverá discriminar os valores das retenções fiscais previstas na legislação fiscal/tributária vigente;

10.3. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com viagens, encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, materiais, impressos, transporte etc.;

Este processo não gera obrigatoriedade de contratação de empresa selecionada por parte da CONTRATANTE.

Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste aviso de coleta de preços serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail diram@acamporinari.org.

Atenciosamente,



Angelica Polceno Fabbri

Diretora Executiva



Luiz Antonio Bergamo

Diretor Administrativo Financeiro